



# **Prefeitura Municipal de Assis**

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

**DECRETO N° 5.125, DE 10 DE MARÇO DE 2.006.**

**Designa servidor para responder pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços.**

**ÉZIO SPERA**, Prefeito Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

- Art. 1º** - Fica designado para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, o Sr. OSWALDO LOPES DE ALMEIDA FILHO, no período de 10 de março a 23 de março, do corrente, em virtude de afastamento por licença médica do Sr. Lauro Spera.
- Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de março de 2.006.

**ÉZIO SPERA**  
Prefeito Municipal

**SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado no Departamento de Administração, em 10 de março de 2.006.